



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 5.216, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado à aquisição e instalação de reservatórios de água, que será classificado da seguinte forma:

**07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154520004.1.177 - Aquisição e instalação de reservatórios de água**

**FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS**

**1.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 360.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação de parte dos seguintes itens orçamentários:

**12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**

**0824400006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social**

**3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas - P. Civil (015100000000).....(F.389).....R\$ 200.000,00**

**3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (015100000000).....(F.390).....R\$ 100.000,00**

**14.01 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**041220002.2.179 - Manutenção da Secretaria de Governo**

**3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.451).....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
digital por RUY  
FAVARO:26686 DIOMEDES  
107883 FAVARO:2668610788  
3

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital  
VOLTOLIM:01551913 por JOSE APARECIDO  
810 VOLTOLIM:01551913810

**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
**- Secretário de Administração -**